



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 445/2022

Pregão nº 88/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.652.030/0003-32, neste ato representada por EDIVAR SZIMANSKI, portador do CPF nº 670.481.290-34 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 03 (três) meses, tendo seu prazo a data de 18/03/2024.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda– Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 18/03/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 12/12/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ EDUARDO RAZZIA
GIACOMEL:02718997001

Assinado em nome digital por LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001
Data: 2023.12.12 10:58:45 AM

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

03.652.030/0003-32

EDIVAR SZIMANSKI

670.481.290-34



CENTERMEDI

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D – FILIAL SC
CEP 89815-290, Chapeco – SC
Inscr. Est.: 260.516.392 | CNPJ: 03.652.030/0003-32,
Fone/Fax: (54) 3523-2700 www.centermedi.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – FILIAL SC, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó - SC, sito à Acesso Florenal Ribeiro, n°. 1551-D, inscrita no CNPJ 03.652.030/0003-32 e inscrição Estadual n°. 260.516.392, neste ato representado pelo seu sócio-gerente **EDIVAR SZYMANSKI**, portador da carteira de identidade n°. 5051132966 e CPF n°. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, n° 636, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS.

OUTORGADO: Luiz Eduardo Razzia Giacomel, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Padre Jose Inácio Werlang, n° 36, Centro na cidade de Barão de Cotegipe – RS, portador do RG n°. 2088025172– SSP/ RS, e CPF n°. 027.189.970-01.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatório, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2023.

Barão de Cotegipe, 27 de Dezembro de 2022.



Edivar Szymanski
Sócio-Gerente

RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

“Distribuir medicamento. uma paixão que não tem remédio.”



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/12/2022 14:31:38 que o documento de hash (SHA-256) b3bd34949e1af25aa0ba602da725c8b7a5f1bdb6a77949624ea139d415c8a4ec foi validado em 27/12/2022 14:16:15 através da transação blockchain 0x8f776309368cfeecce581816323fa04b4c0d30df4e21dbf084b7122977114d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 102985)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b3bd34949e1af25aa0ba602da725c8b7a5f1bdb6a77949624ea139d415c8a4ec** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **102985** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Luiz**", cujo assunto é descrito como "**Luiz**", faz prova de que em **27/12/2022 14:15:52**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/12/2022 14:16:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.


Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8f776309368cfeecce581816323fa04b4c0d30df4e21dbff084bf7122977114d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.




Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2095513247

2095513247

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51405096517
RS231258593

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
2088025172 SSP/DI RS

CPF
027.189.970-01

DATA NASCIMENTO
28/01/1992

FILIAÇÃO
CELIO JOSE GIACOMEL

JANETE TEREZINHA RAZZIA GIA
COMEL

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04910414073

VALIDADE
27/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/03/2010

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
27/02/2020

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2021 14:20:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 143513103214165387932-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4ea046cedffc3b88252cb65577fe4fd0044536860daac14eb89cdf79d772de1ca8b58779a5ff649b85b52cfb79bd099ccd44234c58c8ba8173f8ae706a0fce24



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 445/2022

Pregão nº 88/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 18/03/2024

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

E pela contratada: EDIVAR SZIMANSKI - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>14/12/2023</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2919</u>
<u>Flavia</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>19/12/2023</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2251</u>
<u>Flavia</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pela Contratada:
ANACLETO FERRARI -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:85D699BE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 445/2022 PREGÃO Nº 88/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 445/2022
Pregão nº 88/2022
OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 18/03/2024
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
E pela contratada: EDIVAR SZIMANSKI - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:3BE250A4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 446/2022 PREGÃO Nº 88/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 446/2022
Pregão nº 88/2022
OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI
VIGÊNCIA ATUAL: 18/03/2024
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D4126D66

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 447/2022 PREGÃO Nº 88/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 447/2022
Pregão nº 88/2022
OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI
VIGÊNCIA ATUAL: 19/03/2024
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: LEANDRO ROSSONI - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6EB10B69

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 448/2022 PREGÃO Nº 88/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 448/2022
Pregão nº 88/2022
OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 19/03/2024
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: Odair Jose Balestrin - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:CED80521

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 449/2022 PREGÃO Nº 88/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 449/2022
Pregão nº 88/2022
OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 19/03/2024
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ROSMARI BEZ BIANCHI - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E04711A0

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 446/2022 PREGÃO Nº 88/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 446/2022
Pregão nº 88/2022
OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI
VIGÊNCIA ATUAL: 18/03/2024
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO: 81/2023 - MODALIDADE - PREGÃO
 OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas mediante convênio nº 941949/2023.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Plantadeira/Adubadora Mecânica, pantográfica, com pneus 09/50/16, rebocadas para plantio direto de arrasto com 7 linhas para plantios de milho, soja e feijão, com potência mínima de 75 cv no disco e 87 cv no facão, peso mínimo de 2.300 kg, com chassis reforçado, com disco de corte de 17", com regulagem de profundidade, disco duplo de 15" e facão no adubo, sistema pula pedra, com sistema autolimpante disco duplo para semente, sistema de cobertura e limitador independente, reservatório de adubo, com capacidade mínima de 500 kg, reservatório de semente com capacidade mínima de 30 kg por linha, com acionador de catraca dupla, com sistema dosador de semente em discos alveolados e sistema dosador de adubo fertisystem, sistema de distribuição de adubo tipo rosca sem fim.	AGRICULTE	AGPA 57	UN	1,00	92.500,00	92.500,00
TOTAL							92.500,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 81/2023 - Pregão: R\$ 92.500,00 (Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais). Adjudico a presente licitação, Pinhal de São Bento, 15/12/2023. **IRIO FERNANDES - PREGOIEIRO**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO: 81/2023 - MODALIDADE - PREGÃO
 OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas mediante convênio nº 941949/2023.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Plantadeira/Adubadora Mecânica, pantográfica, com pneus 09/50/16, rebocadas para plantio direto de arrasto com 7 linhas para plantios de milho, soja e feijão, com potência mínima de 75 cv no disco e 87 cv no facão, peso mínimo de 2.300 kg, com chassis reforçado, com disco de corte de 17", com regulagem de profundidade, disco duplo de 15" e facão no adubo, sistema pula pedra, com sistema autolimpante disco duplo para semente, sistema de cobertura e limitador independente, reservatório de adubo, com capacidade mínima de 500 kg, reservatório de semente com capacidade mínima de 30 kg por linha, com acionador de catraca dupla, com sistema dosador de semente em discos alveolados e sistema dosador de adubo fertisystem, sistema de distribuição de adubo tipo rosca sem fim.	AGRICULTE	AGPA 57	UN	1,00	92.500,00	92.500,00
TOTAL							92.500,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 81/2023 - Pregão: R\$ 92.500,00 (Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais). Homologo a presente licitação, Pinhal de São Bento, 15/12/2023. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023, NA FORMA PRESENCIAL.
RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.
 O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 18/01/2024, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, aberta da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023 do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:
 OBJETO: "Construção de Capela Mortuária em alvenaria com área total de 171,93m²", mediante licitação. PROTOCOLO: até 18/01/2024, às 09:00 horas. DATA DA ABERTURA: 18/01/2024, às 09:00 horas.
 LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.
 EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaocompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br.
LUIS EDELAR DE LIMA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 89/2023, NA FORMA ELETRÔNICA
AMPLA CONCORRÊNCIA - RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.
 O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 11/01/2024, às 09:00 horas, na plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br, aberta da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:
 OBJETO: "Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra para pintura asfáltica, pintura de ligação e aplicação CBUQ, sendo que o mesmo disponha de máquinas e equipamentos mecânicos apropriados para pintura de faixas de pedestre, lombadas pintura de faixas de sinalização horizontal (eixo e borda) em pavimentação asfáltica e máquinas para pintura de ligação e aplicação de CBUQ para o Município de Pinhal de São Bento", mediante licitação.
 PROTOCOLO: até 11/01/2024, às 09:00 horas. NDATA DA ABERTURA: 11/01/2024, às 09:00 horas.
 LOCAL DA ABERTURA: Plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br. EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaocompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br.
Pinhal de São Bento/PR, em 18/12/2023. IRIO FERNANDES - Pregoeiro
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO
 O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: APAE DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 21/01/2024 a contar a partir de 22/12/2023, conforme Processo inexistibilidade nº 14/2022 e Contrato nº 121/2022 firmado em 22/12/2022.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Pinhal de São Bento - PR, em 18/12/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2023
 Pregão nº 12/2023
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas da frota da administração municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA. VALOR: R\$ 18.087,50. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023.
 Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**
 e pela contratada: **RAFAEL LUIZ DURANTE - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: GILVANI FARIAS - RESTAURANTE E PIZZARIA
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 16.450,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Pinhal de São Bento, em 18/12/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DE CONTRATO
 O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO Nº 202 de 2023.**
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa para dispor de profissionais para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme processo de Pregão nº 80/2023.
CONTRATADO: CLINICA SILVA E CIA LTDA. VALOR CONTRATADO: R\$ 25.800,00 (Vinte e Cinco Mil e Oitocentos Reais). DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023.
RECURSOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza de despesa	Grupo de fonte
2590	15.002.10.301.1001.2043.404	13.390.30.00.00	Do Exercício	

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias
Pinhal de São Bento, 14/12/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 443/2022
 Pregão nº 88/2022. OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ALTERMEDI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - VIGÊNCIA ATUAL: 18/03/2024
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: **ANACLETO FERRARI - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 445/2022 - Pregão nº 88/2022
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 18/03/2024 - DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: **EDIVAR SZIMANSKI - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 446/2022 - Pregão nº 88/2022
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI. VIGÊNCIA ATUAL: 18/03/2024
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: **ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 447/2022 - Pregão nº 88/2022
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI. VIGÊNCIA ATUAL: 19/03/2024
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: **LEANDRO ROSSONI - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 448/2022 - Pregão nº 88/2022
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 19/03/2024 - DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: **Odair Jose Balestrin - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 449/2022 - Pregão nº 88/2022
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 19/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: **ROSMARI BEZ BIANCHI - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 450/2022 - Pregão nº 88/2022
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 19/03/2024
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: **NAYARA CARDOSO THOME - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 451/2022 - Pregão nº 88/2022
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 20/03/2024 - DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: **IVO CAPITANIO JUNIOR - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 452/2022 - Pregão nº 88/2022
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 20/03/2024
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: **JHONATAN BONI - Representante Legal**